

# Juízes tentam regras mais brandas na Previdência

Associações de magistrados fazem lobby para reduzir alíquota e mudar transição

Amanda Pupo / BRASÍLIA

As principais associações nacionais de magistrados já iniciaram conversas com senadores para tentar reverter pontos da reforma da Previdência. Depois de atuarem durante a tramitação da proposta na Câmara, as entidades estão focadas em suavizar, principalmente, as regras de três itens: pensão por morte, alíquota de contribuição e normas de transição para os que já estão no mercado de trabalho.

“O que temos ressaltado é que o Senado não pode ser um carimbador da reforma que veio da Câmara”, disse o presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe), Fernando Mendes, ao defender mudanças nos três pontos. A pecha de “carimbador” é algo que incomoda alguns partidos no Senado. Enquanto a Câmara usou 168 dias para analisar a proposta enviada pelo governo, a previsão inicial é de que no Senado as discussões se desenrolem em 60 dias.

A reforma começou a tramitar no Senado na semana passada, e o relator, Tasso Jereissati (PSDB-CE), já disse que pretende entregar o seu parecer em até três semanas. A presidente da Comissão de Constituição e Jus-

tiça (CCJ) da Casa, Simone Tebet, se encontrou na semana passada com as entidades. A CCJ é responsável por iniciar as discussões da proposta no Senado.

**Resistência.** Pela experiência das articulações entre os deputados, as associações acreditam que haverá resistência em relação a alíquotas, por exemplo, e que pensão por morte deve ser mais suscetível à pressão. Pela proposta, a alíquota da contribuição à Previdência dos servidores públicos poderá chegar até 22% para quem ganha salários acima de R\$ 39 mil.

Pelo texto aprovado na Câmara, tanto para os trabalhadores do setor privado quanto para os do serviço público, o benefício da pensão por morte passa a ser de 60% do valor mais 10% por dependente adicional. Assim, se o beneficiário tiver apenas um dependente, receberá os 60%; se tiver dois dependentes, receberá 70% – até o limite de 100% para cinco ou mais dependentes.

A discussão sobre pensão por morte no plenário da Câmara dos Deputados foi um dos momentos mais tensos para a equipe econômica, que precisou negociar a edição de uma portaria sobre o assunto com a bancada evangélica e a oposição.

“Talvez, a questão da pensão por morte ainda possa sensibilizar a Casa”, disse à reportagem

a presidente da Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho (Anamatra), Noemia Porto. Ela observa, por sua vez, que até o momento não há notícia de movimentações dos senadores em torno desses assuntos. “Nossa esperança é no bom senso do Senado, de fazer uma reforma justa”, disse o presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, Jayme de Oliveira.

Líder do PSL no Senado, Major Olímpio (SP) disse a pensão por morte é um dos itens que podem eventualmente ser re-discutidos por meio da chamada Proposta de Emenda à Constituição (PEC) paralela, por meio da qual senadores querem reincluir Estados e municípios na reforma. O senador, que é do partido do presidente Jair Bolsonaro, vê “injustiças” na forma como o ponto foi aprovado na Câmara. “Para equilibrar, você não pode desequilibrar da forma que nós temos conteúdo ali”, afirmou o senador.

‘Reflexos positivos’. Questionado se não haveria temor de desidratação na economia esperada em dez anos com a reforma, de R\$ 933,5 bilhões, Olímpio destacou que a reinclusão de Estados e municípios pelo Senado terá “reflexos positivos” para o equilíbrio fiscal do País. “Por que, na hora que os Estados se arrebatam, onde é que é o socorro? Aqui. Nós continuamos limpando o chão com a torneira aberta”, respondeu.

Quando o plenário da Câmara votou um destaque que buscava manter o pagamento de pensões integrais em todos os casos, sem aplicação de cotas por dependentes, a estimativa de parlamentares da base era de que o impacto dessa emenda na economia total da reforma em dez anos seria de R\$ 162 bilhões.

14 AGO 2019

# O ESTADO DE S. PAULO

## Corregedoria do TJ-RJ abrirá sindicância contra 4 juízes

Caio Sartori | RIO

A Corregedoria do Tribunal de Justiça do Rio (TJ-RJ) vai abrir sindicância para que quatro magistrados apresentem, em 30 dias, informações sobre cursos que fizeram no exterior com despesas pagas pela corte. O órgão fiscalizador, comandado pelo desembargador Bernardo Garcez, considerou insuficientes as explicações apresentadas, a seu pedido, pelos juízes.

Ao todo, 44 juízes do Rio tiveram de apresentar, em 72 horas, atestados que mostrassem que, de fato, frequentaram e concluíram os cursos de aperfeiçoamento profissional em outros países. A ação é prevista nas resoluções 64 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e 43 do TJ-RJ. Todos responderam ao pedido da Corregedoria, mas quatro apresentaram alegações que não satisfizeram o órgão. Nenhum dos 44 magistrados teve seu nome divulgado.

Cópias dos 44 procedimentos serão enviadas ao CNJ. Na última sexta-feira, o conselheiro André Godinho concedeu liminar que impedia Garcez de adotar qualquer medida administrativa contra quem não apresentasse os documentos no prazo de 72 horas, considerado muito curto. A iniciativa de Godinho respondeu a pedido da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (Amaerj), que repudiou a forma como Garcez intimou os juízes e o prazo dado para eles responderem.

O conselheiro do CNJ determinou que a Corregedoria se abstivesse de impor "quaisquer providências administrativas que possam levar à punição dos magistrados que deixarem de atender à intimação quanto à comprovação da conclusão dos cursos de que tenham participado." Com a polêmica que se criou em torno da medida, a

● Explicação

44

juízes, ao todo, tiveram de se explicar sobre cursos em outros países pagos pelo Tribunal

Corregedoria pretende pedir ao Órgão Especial do Tribunal maior rigidez nas regras para a permissão das viagens.

Como mostrou o Estado nesta segunda-feira, o desembargador Garcez tem atuado com rigor incomum à frente da Corregedoria desde que assumiu o cargo, em fevereiro deste ano. Segundo ele, os juízes estão des acostumados a ser fiscalizados.

A Amaerj critica medidas do corregedor. O pedido feito ao CNJ se deu após a associação tentar, com o próprio Garcez, um aumento do prazo para a apresentação dos documentos que comprovassem os cursos. Ela também repudiou o "constrangimento" da medida, já que a cobrança foi feita por meio de visitas de oficiais de Justiça.

14 AGO 2019

## O ESTADO DE S. PAULO

# TJ manda Alexandre Nardoni de volta ao regime fechado

Ministério Público havia recorrido de decisão que permitia trabalho de dia e saídas como a do Dia dos Pais; defesa crítica

*Felipe Resk*

Por decisão unânime, a 4.<sup>a</sup> Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) decidiu ontem que o bacharel em Direito Alexandre Nardoni deve voltar para o regime fechado. Ele cumpre pena de 30 anos, 2 meses e 20 dias pelo assassinato da própria filha, Isabella Nardoni, de 5 anos, e está preso desde 2008.

No dia 30 de abril, a juíza Sueli Zeraik, da 1.<sup>a</sup> Vara das Execuções Criminais de Taubaté, havia concedido a progressão de Nardoni para o regime semiaberto, o que o permitia sair do presídio em datas comemorativas, além de ter direito a trabalhar e estudar fora durante o dia. Recentemente, no Dia dos Pais, ele teve direito à primeira "saidinha".

O Ministério Público de São Paulo (MP-SP), no entanto, recorreu da decisão. Ao julgar o

agravo nesta terça-feira, os desembargadores do TJ-SP entenderam que Nardoni deveria ser submetido a novo exame criminológico (o Teste Rorschach) antes de ir para o semiaberto.

Um exame criminológico já havia sido feito no ano passado, a pedido do MP-SP, e apontou que Nardoni estaria apto à progressão para o semiaberto. O laudo afirmou que, na prisão, Nardoni tem bom comportamento e é "capaz de criar vínculos afetivos".

Entretanto, o desembargador Luís Soares de Mello, relator do caso, afirma, em seu voto, que o exame que já conta nos autos seria "demasiado exíguo"

### Complexidade

**"Daí a saber se o acusado internamente admite o crime, mas prefere não externalizar, ou se efetivamente entende que não praticou os fatos, ou mesmo se alguma patologia social se verifica presente, somente exame mais complexo poderá dizer."**

**Luís Soares de Mello**

DESEMBARGADOR

e "insuficiente". Também diz que, sem novo laudo, não haveria certeza sobre a "readaptação social" de Nardoni.

"Ainda que tenha cumprido os requisitos temporais necessários à progressão prisional, não se mostra suficientemente incontroversa, até aqui, a completa readaptação social do sentenciado", afirma Soares de Mello, no voto. "O referido exame desvela que o acusado nega a autoria do crime, afirmando não conseguir entender o porquê de tal tragédia ter atingido sua família."

Para o desembargador, a decisão não pode ser tomada com base "apenas no comportamento em cárcere", "mas também na forma com que o sentenciado lida com o crime praticado, cuja expiação deve proporcionar reflexão e depuração dos fatos praticados. A negativa dos fatos traz elementos que desestabilizam o preenchimento dos critérios subjetivos."

**Defesa.** Procurada, a defesa de Nardoni criticou a decisão da 4.<sup>a</sup> Câmara. "Infelizmente alguns ainda decidem de acordo com a opinião pública", afirma o advogado Roberto Podval.

14 AGO 2019

O ESTADO DE S. PAULO

# Suspeita de fraude põe Abdelmassih na prisão

Juíza analisa a denúncia de que o médico enganou perícia para cumprir pena em casa

*Bruno Ribeiro*

A juíza Andréa Barreira Brandão, da 3.ª Vara de Execuções Criminais, determinou a suspensão do benefício de prisão domiciliar do ex-médico Roger Abdelmassih. A decisão se dá diante de denúncias de que ele teria ingerido medicamentos para simular problemas de saúde. A juíza determinou que o ex-médico vá para o Hospital Penitenciário do Estado e sua saúde seja monitorada por 30 dias.

O ex-médico foi condenado a 181 anos de prisão por estuprar pacientes. Ele já foi um dos principais nomes da reprodução assistida no País, antes de as denúncias surgirem. Inicialmente, foram registrados 26 casos.

Os relatos das vítimas diziam que os abusos aconteciam durante as consultas. Em 2011, com a decretação de sua prisão, o médico foi considerado foragido. Três anos depois, acabou preso pela Polícia Federal em Assunção, no Paraguai.

Abdelmassih cumpria pena na Penitenciária Doutor José Salgado Filho, em Tremembé, mas obteve em 2017 o direito de

progressão para a prisão domiciliar, por decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal Ricardo Lewandowski. Ele considerou pedido da defesa, que relatava frágil estado de saúde do preso, que hoje tem 78 anos.

A denúncia à qual a magistrada se refere está no livro *Diário de Tremembé*, do ex-prefeito de Ferraz de Vasconcelos Acir Filló, que está preso em Tremembé. Ele afirma que o médico Carlos Sussumu, também detento, ajudou Abdelmassih a enganar a perícia, por meio da ingestão de remédios. Segundo o livro, ele teria admitido a fraude. A venda da obra foi suspensa por decisão da Justiça.

Ao enviar Abdelmassih para o hospital penitenciário, a juíza disse que “necessário se faz que o sentenciado permaneça em ambiente controlado, recebendo o arsenal terapêutico de forma regular e sob supervisão médica, até a realização de nova perícia judicial”. O Estado tentou contato com a defesa do médico, mas até as 17h45 de ontem não havia conseguido.

# Conselho do MP desarquiva pedido contra Dallagnol

Órgão de fiscalização vai analisar teor de supostas mensagens trocadas pelo coordenador da Lava Jato no Paraná com o ex-juiz Sérgio Moro

Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) impôs ontem dois reverses ao coordenador da força-tarefa da Lava Jato no Paraná, Deltan Dallagnol. A principal delas foi a reabertura de uma apuração contra Dallagnol e Roberson Pozzobon, também integrante da força-tarefa, em função do teor de supostas mensagens trocadas entre eles envolvendo a operação – e publicadas pelo site The Intercept Brasil.

O pedido para o caso ser desarquivado foi apresentado pelos conselheiros Leonardo Accioly da Silva e Erick Venâncio Lima do Nascimento, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no colegiado. A decisão de engavetar a reclamação disciplinar havia sido do corregedor nacional do Ministério Público, Orlando Rochadel Moreira, com o argumento de que a “veracidade dos elementos de prova não pode ser comprovada”, o que acabou provocando protestos de integrantes do CNMP.

Ainda será definido um relato para analisar o pedido, mas, na prática, o caso já foi desarquivado e está reaberto para reconsideração. As supostas mensagens mostram a troca de informações entre procuradores e o ex-juiz Sérgio Moro (hoje ministro da Justiça) sobre as investigações envolvendo o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, além de sugerir interferência de Moro nas operações.

“Afirmar que a Corregedoria Nacional não apurará os fatos por tratar-se de áudios vazados sem autorização do Poder Judiciário, importa, na prática, ne-

## Lula quer suspeição de procuradores

● A defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva protocolou, anteontem, um habeas corpus junto ao Supremo Tribunal Federal, pedindo que os ministros reconheçam suspeição dos procuradores da Lava-Jato e a nulidade dos processos contra o petista. No texto, os advogados do ex-presidente pedem também a concessão de liminar para determinar o “imediato restabelecimento da liberdade plena” do petista. Os advogados de Lula dizem que é “imperioso” que o STF “estabeleça limites claros ao exercício acusatório”. /R.M.M.

gar a própria essência do CNMP de controlar, de fiscalizar e de zelar para que a atividade ministerial seja exercida de forma ilibada, sem máculas, sem abusos”, escreveram Silva e Nascimento ao pedir a revisão do arquivamento.

Em outro caso, o conselho também negou um recurso apresentado por Dallagnol contra a abertura de um processo administrativo disciplinar. Esse segundo episódio diz respeito às declarações dele à rádio CBN, em que sugeriu que o Supremo Tribunal Federal (STF) passa a imagem de leniência a favor da corrupção.

Em uma terceira decisão envolvendo o coordenador da Lava Jato, o CNMP adiou a análise de caso apresentado pelo senador Renan Calheiros (MDB-AL) que se refere a críticas feitas ao parlamentar por Dallagnol ao longo da campanha elei-

toral do ano passado.

Em tese, entre as sanções que podem ser aplicadas a Dallagnol estão advertência, censura e até mesmo o afastamento do procurador de suas atividades. Segundo o Estado apurou, o entendimento de que o coordenador da força-tarefa da Lava Jato deveria receber algum tipo de punição cresceu entre os integrantes do conselho.

“Recado”. Diante da repercussão de reportagens que levantaram questionamentos sobre a atuação de integrantes da força-tarefa da Lava Jato, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, disse ontem que apoia a atuação de membros do Ministério Público, mas observou que exige “atuação dentro dos marcos da legalidade”.

Integrantes do Conselho Nacional do Ministério Público ouvidos reservadamente pela reportagem enxergaram na fala de Raquel um recado claro direcionado a Dallagnol e aos demais integrantes da Lava Jato. Anteontem, ela decidiu prorrogar por mais um ano a duração força-tarefa em Curitiba.

Na sessão de ontem, os conselheiros do CNMP também decidiram abrir um processo administrativo disciplinar contra o procurador Diogo Castor, ex-integrante da força-tarefa da Lava Jato no Paraná, por um artigo com críticas ao Supremo.

Procurado, o MPF no Paraná informou, em nota, que Dallagnol vai se manifestar “quando e querido institucionalmente”. Em relação ao processo que envolve Castor, o órgão afirmou que o procurador apresentará a sua defesa no próprio processo e que sua manifestação no artigo “foi proferida como cidadão”.

14 AGO 2019

## O ESTADO DE S. PAULO

### JOÃO DOMINGOS A Lava Jato sob controle externo

**A**lgumas conclusões podem ser tiradas das recentes decisões da procuradora-geral da República, Raquel Dodge, e do Conselho Nacional do Ministério Público em relação à Lava Jato.

Em primeiro lugar, ao decidir prorrogar a atuação da força-tarefa de procuradores da Lava Jato por mais um ano, Raquel deixou claro que a operação não está em risco, ao contrário do que muitos especulam. Dissolver a força-tarefa seria um erro político gigantesco. A procuradora-geral, que sonha com a recondução, jamais faria isso. Mas ela aproveitou a decisão para lembrar aos procuradores que eles precisam agir dentro da legislação. O que é um puxão de orelhas sem tamanho em todos eles.

Em segundo lugar, ao reabrir ontem uma reclamação contra Deltan Dallagnol, chefe da força-tarefa, por causa da divulgação das mensagens que teriam sido trocadas entre ele, colegas, políticos e o então juiz Sérgio Moro, o CNMP impõe uma espécie de sanção antecipada ao mais famoso procurador da Lava Jato. Qualquer ato dele fora dos padrões pode levar a uma punição.

Ao mesmo tempo, o presidente do STF, Dias Toffoli, tem usado palestras e participações em eventos para exigir que a força-tarefa atue dentro do que determina a Constituição. Ou que pare de criticar o STF. A ponto de dizer que a Lava Jato só existe por causa do Supremo Tribunal Federal.

Em resumo, a Lava Jato continua. Mas submetida a um controle rígido tanto da parte do STF quanto da Procuradoria da República e do CNMP.

### COLUNA DO ESTADÃO

• **Mais um...** Renan Galheiros protocolou uma nova reclamação disciplinar contra o coordenador da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba, Deltan Dallagnol, e Eduardo Pelella, chefe de gabinete de Rodrigo Janot. O senador quer a demissão dos procuradores.

• **...apresenta.** O senador alega no Conselho Nacional do Ministério Público a "violação dos deveres funcionais" com base nas supostas conversas entre ambos. Pellele teria enviado a Dallagnol o endereço do ministro Dias Toffoli.

14 AGO 2019

# O ESTADO DE S. PAULO REFORMA VAI CUSTAR R\$ 727 MIL PARA O STJ

Imóvel funcional será ocupado por ministro

Patrik Camporez | BRASÍLIA

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) pretende desembolsar até R\$ 727 mil do seu orçamento anual para reformar um de seus imóveis funcionais, localizado no Lago Sul, região nobre de Brasília, que vai acomodar o ministro Mauro Campbell. A obra inclui a construção de uma área de churrasqueira, manutenção do jardim e instalação de ar-condicionado nas salas íntima e de jantar. Também define que acabamentos sejam feitos em porcelanato e granito, com marcas determinadas pela Corte.

Há um capítulo do edital específico para tratar da reforma da piscina, que passará a ser aquecida por meio de painel solar. Também será construído um deck em porcelanato. O STJ exige que a empresa vencedora da licitação realize acabamentos na suíte de casal, no camarim e no quarto de vestir. Também determina instalação de grades decorativas. A instalação do sistema de ar-condicionado da casa custará até R\$ 34,5 mil.

Por meio de sua assessoria, o STJ informou que o processo licitatório ainda não foi concluído e que o valor de R\$ 727,7 mil será reduzido para R\$ 509 mil. O edital, contudo, prevê o valor mais alto como o teto do gasto. A reforma se encontra atualmente em processo de apreciação pela Comissão Permanente de Licitação do STJ.

**'Deteriorado'**. A Corte afirmou que o imóvel funcional, avaliado em R\$ 1,4 milhão, está "bastante deteriorado e não tem condições de ser habitado". Disse ainda que a reforma visa atender às normas exigidas pelo governo do Distrito Federal

para construções e terrenos.

O ministro Mauro Campbell afirmou que iria se manifestar apenas por meio da assessoria da Corte. "Eu não tenho nenhuma declaração a dar. Deixo que a assessoria de imprensa do STJ delibere com você, tudo bem?", disse o ministro.

O STJ tem 18 imóveis funcionais em Brasília, mas apenas sete deles são ocupados por ministros. Outros dez magistrados moram em apartamentos cedidos pelo Senado. No total, a Corte tem 33 ministros.

O Estado pediu ao STJ acesso aos documentos que fundamentaram o edital da reforma na quinta-feira passada. Quatro deles foram emitidos pela equipe de engenharia. Um quinto pela equipe de arquitetura. A reportagem também solicitou o documento da diretoria-geral que autorizou o andamento do processo, bem como o relatório técnico que fundamentou a decisão.

A Corte afirmou, na quinta, que os documentos seriam entregues à reportagem no dia seguinte. No entanto, até ontem, o STJ não havia enviado o material, sob alegação de "tempo exíguo" para "juntar a documentação".

14 AGO 2019

## JORNAL DO ÔNIBUS

### Juíza adia para setembro interrogatórios dos réus do caso Daniel Corrêa Freitas

As oitivas da família Brittes e acusados da morte do jogador Daniel Corrêa Freitas foram suspensas. Os interrogatórios dos processos que foram retomados na manhã de ontem, serão retomados em setembro, nos dias 4, 5 e 6. A suspensão foi feita porque a defesa da família exige o depoimento do João Gimenez, jornalista da TV Massa. Ele teria informado que acessou o celular da Cristiana Brittes, uma das réus no processo, antes mesmo da polícia.

Os interrogatórios do processo que apura a morte do jogador Daniel Corrêa Freitas, foram retomados ontem São José dos Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba. A juíza Luciane Regina Martins de Paula, da 1ª Vara Criminal de São José dos Pinhais, iria ouvir os sete réus acusados de envolvimento na morte de Daniel. A previsão era de que as oitivas durassem três dias.

Edison Brittes Júnior, autor confesso da morte do jogador, Cristiana Brittes, esposa de Edison, Allana Brittes, filha do casal, David Vollerero Silva, Ygor King, Eduardo Henrique da Silva e Evellyn Brisola Perusso respondem pela participação no crime Dos sete réus, cinco estão presos. Evellyn Perusso responde ao processo em liberdade desde o início e Allana Brittes deixou a Penitenciária Feminina de Piraquara na última semana, após um habeas corpus ser aceito pela Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

## METRO

### Caso Daniel. Testemunha não é localizada e juíza suspende audiência

A ausência de uma testemunha levou a juíza Luciani Regina Martins de Paula a adiar ontem a audiência em que seriam ouvidos os suspeitos de participação na morte do jogador Daniel Corrêa Freitas, além de testemunhas. Os interrogatórios foram remarcados para os dias 4, 5 e 6 de setembro, no Fórum de São José dos Pinhais.

A defesa dos réus Edison, Cristiana e Allana Brittes solicitou que um jornalista fosse incluído no rol de testemunhas, para explicar como a emissora de TV teve acesso a mensagens que estavam no celular de Cristiana. A juíza intimou o jornalista na manhã de ontem, mas ele não foi encontrado.

O advogado Rodrigo Faucz, que defende os réus David Vollerero da Silva e Ygor King, solicitou a liberdade dos dois durante a audiência. "O adiamento não foi culpa nossa, a testemunha foi substituída na hora. Eles podem responder em liberdade", disse Faucz.

Daniel foi morto em São José dos Pinhais, depois da festa de aniversário de Allana, no dia 27 de outubro do ano passado. Edison Brittes confessou o crime. Sete pessoas são réus. Allana e outra suspeita respondem em liberdade. © METRO CURITIBA



# BEMPARANÁ

JÔNATAS PIRKIEL 14 AGO 2019

#A CONDUITA E O DIREITO PENAL

## Juiz acusa promotor e OAB nos autos

Independentemente de eventuais diferenças ou divergências que as pessoas civilizadas possam ter uma com a outra, estas devem ser resolvidas sob a ordem da civilidade e do respeito. Enquanto na Justiça Federal, procurador e juiz, no caso específico da Lavajato, atuam juntos até demais; na Estadual, também em caso específico dos autos da Ação Penal 0001192-54.2013.8.16.0013, da Nona Vara Criminal de Curitiba, o juiz José Daniel Toaldo se declara impedido de atuar no caso e acusa promotor Jackson Zilio de “defensor de criminosos” e a Ordem dos Advogados de “bufona” ao praticar, segundo a ofensa, “odioso desagravo público”...para “atender interesses mesquinhos dos piores profissionais da área.

Fato raro de solução de diferenças nos próprios autos, o caso deve seguir à apreciação dos órgãos de cada uma das categorias funcionais, tendo a OAB, que foi gravada no despacho judicial em letras minúsculas, do Paraná repudiado a manifestação do magistrado: “...diante dos injustos ataques promovidos contra a advocacia e contra a instituição, tomará todas as medidas judiciais e administrativas cabíveis para responsabilização daqueles que atentam contra os direitos e prerrogativas que lhes são garantidos...”.

Curioso que na decisão o juiz grava o nome do Promotor de Justiça também erroneamente “Jackon” em vez de Jackson, o que acrescido às letras minúsculas da OAB, tem uma metalinguagem pretendida. Lógico que a conduta do juiz José Daniel Toldo deverá ser submetida à apreciação do seu Conselho de Classe e a este caberá a decisão sobre a conduta. Conduta que é o que sempre tratamos em nossos comentários.

O que se vê nestas situações é, na realidade, quando não um eventual “destempero”, uma conduta que nos leva a uma grande preocupação: a ausência de decoro! Hoje, que de nós não se envergonha de afirmações “chulas” proferidas pelo próprio presidente da República, ainda que ressalvada a sua formação social e cultural. Condutas que ferem o “decoro” e não produzem resultado algum.

O mesmo que se observa nas manifestações das redes sociais, com a proliferação de milhares de sites, blogs e outros meios de contato com o público, que se transformaram em instrumentos de degeneração da cultura e da conduta moral que deve ser construída por todos, independentemente do objetivo pessoal de “notoriedade” que cada um quer atingir.

\*O autor é advogado na área criminal.  
(jonataspirkiel@terra.com.br)

14 AGO 2019

## BEMPARANÁ

# Conselho mantém processo contra Deltan Dallagnol

Órgão rejeita recurso de coordenador da Lava Jato por críticas ao Supremo

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) negou ontem, por unanimidade, um recurso do procurador da República Deltan Dallagnol, coordenador da Lava Jato no Paraná, que buscava reverter a abertura de um procedimento administrativo disciplinar contra. No processo, Dallagnol é acusado de infração disciplinar por ter criticado, em uma entrevista à rádio CBN, a atuação de ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento que retirou trechos da delação da Odebrecht das mãos do então juiz federal Sergio Moro.

Na entrevista, Dallagnol disse, entre outros pontos, que os ministros do STF mandaram “uma mensagem muito forte de leniência a favor da corrupção”. Após a entrevista, o presidente do STF, ministro Dias Toffoli, acionou o CNMP, que em setembro do ano passado confirmou a abertura do processo em plenário. Foi desta decisão que Dallagnol recorreu, por meio



Tomaz Silva/Agência Brasil

Dallagnol: Lava Jato na berlinda

de embargos de declaração, que foram negados de modo unânime ontem, confirmando a continuidade do procedimento disciplinar contra ele.

O julgamento do recurso de Dallagnol foi relâmpago, feito em bloco, isto é, sendo julgado em conjunto com diversos outros recursos, motivo pelo qual não houve manifestações orais dos conselheiros sobre o pedido. As sanções que podem resultar de um PAD vão desde penas de advertência e censura até a sus-

penção ou mesmo demissão, em casos mais extremos.

**Mensagens** – Em outra outra votação, o plenário do conselho decidiu, também por unanimidade, aprovar um pedido dos conselheiros Leonardo Accioly da Silva e Erick Venâncio Lima do Nascimento para que seja revisto o arquivamento de uma reclamação disciplinar contra Dallagnol. O caso trata de mensagens atribuídas a Dallagnol em conversa que teria mantido com Moro por meio do aplicativo de celular Telegram, que foram divulgadas em junho pelo site The Intercept Brasil.

Após a divulgação das mensagens, quatro conselheiros do CNMP pediram a abertura do procedimento disciplinar contra Dallagnol, mas o corregedor Orlando Rochadel, arquivou o pedido. Com a decisão de ontem a reclamação volta a tramitar e seu arquivamento será revisado por um dos 14 conselheiros do órgão.

14 AGO 2019

# BEMPARANÁ

## “Turma do abafa”

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) aprovou ontem a abertura de processo administrativo disciplinar para investigar a conduta do procurador **Diogo Castor de Mattos**, que até abril deste ano



Geraldo Bubnic

integrava a força-tarefa da operação Lava Jato no Paraná. Segundo a investigação preliminar, o procurador classificou como “golpe” contra a operação Lava Jato, uma decisão da Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF), chamando ainda os ministros do órgão de “turma do abafa”. O texto foi escrito quando ele integrava a Lava Jato e publicado no site “O Antagonista”. Na decisão, o STF determinou que crimes de corrupção cometidos em conexão com crimes eleitorais devem ser julgados pela Justiça Eleitoral.

## Defesa

A investigação foi aberta a pedido do atual presidente do STF, ministro Dias Toffoli. O ministro também se incomodou com a afirmação de que a Justiça Eleitoral “historicamente não condena ou manda ninguém à prisão”. Em sua defesa, Castor afirmou estar “desligado” da Lava Jato desde 5 de abril deste ano por razões “médicas e pessoais”. “Quando falo ‘turma do abafa’, isso pode ser substituído por um grupo de pessoas que querem abafar a Lava-Jato. É claro que não se refere ao órgão fracionário do STF (à Segunda Turma do STF)”, afirmou.

## Vantagem

O conselho também aprovou a abertura de processo contra a procuradora do Trabalho no Paraná Margaret Matos. Segundo a reclamação, em 26 de abril ela publicou na rede social Instagram manifestação com conteúdo ofensivo ao presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM/RJ), insinuando a solicitação de vantagem ilícita. Na avaliação da corregedoria do MP, Margaret Matos deixou de guardar decoro pessoal, de manter conduta pública ilibada, de zelar pelo prestígio da Justiça e pela dignidade de suas funções, ao publicar essas declarações.

## Furto

Banco deve indenizar por danos morais cliente que teve moto furtada no estacionamento disponibilizado pela instituição financeira. O entendimento é da juíza da 1ª Vara do Juízo Especial Cível de Santo Amaro – SP.

## Advogado

Ente público deve fazer licitação para a contratação de advogado particular, salvo para serviço de natureza singular, executado por profissional de reconhecida especialização. O entendimento é da 1ª Seção do STJ.

## Ilegitimidade

O Ministério Público Federal não tem legitimidade para propor ação civil pública com objetivo de questionar vícios em imóveis construídos pelo Sistema Financeiro de Habitação. O entendimento é da 4ª Turma do STJ.

## Isonomia

Clube deve estender os benefícios associativos de ex-cônjuge também para ex-companheiro, em nome do princípio da isonomia e da proteção constitucional das entidades familiares. O entendimento é da 3ª Turma do STJ.

## DIREITO SUMULAR

**Súmula nº 627 do STJ** – O contribuinte faz jus à concessão ou à manutenção da isenção do imposto de renda, não se lhe exigindo a demonstração da contemporaneidade dos sintomas da doença nem da recidiva da enfermidade.

14 AGO 2019

# JORNAL DO ÔNIBUS

## Conselho determina investigação contra Deltan

O procurador e coordenador da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba, Deltan Dallagnol, é alvo de três decisões envolvendo processos disciplinares contra sua atuação no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Ontem, os corregedores decidiram desarquivar uma reclamação disciplinar contra Deltan em razão das supostas mensagens trocadas entre ele e outros procuradores, reveladas pelo site The Intercept Brasil, além de negar um recurso movido por Deltan que pedia a suspensão de um processo disciplinar contra ele em

razão de declarações feitas à rádio CBN no ano passado críticas ao Supremo Tribunal Federal (STF).

Outra decisão envolvendo Deltan determinou o adiamento de um processo movido pelo senador Renan Calheiros (MDB-AL) no CNMP contra a atuação do procurador durante a disputa eleitoral de 2018.

O CNMP é o órgão responsável pela fiscalização administrativa, financeira e disciplinar do Ministério Público e de seus membros. Criado em 2004 por emenda constitucional, é formado por 14 membros de diversos setores da sociedade. ■

### ! Lula solto dia 27?

A Segunda Turma do STF se reúne para analisar pedido da defesa para suspender, na primeira instância, ação em que é acusado de receber R\$ 12,5 milhões da Odebrecht, na forma de um imóvel para sediar seu instituto e um apartamento vizinho à sua residência em São Bernardo do Campo. A aposta em Brasília é que os ministros aproveitarão a oportunidade para soltar Lula.

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### FÁBIO CAMPANA

### ! Lula solto dia 27?

A Segunda Turma do STF se reúne para analisar pedido da defesa para suspender, na primeira instância, ação em que é acusado de receber R\$ 12,5 milhões da Odebrecht, na forma de um imóvel para sediar seu instituto e um apartamento vizinho à sua residência em São Bernardo do Campo. A aposta em Brasília é que os ministros aproveitarão a oportunidade para soltar Lula.

14 AGO 2019  
JORNAL DO ÔNIBUS

## Fachin pede afastamento de ministro do TCU

O ministro Luiz Edson Fachin, relator da Operação Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), votou ontem a favor da abertura de ação penal contra o ministro do Tribunal de Contas da União (TCU) Aroldo Cedraz e o filho dele Tiago Cedraz, que é advogado. Fachin também votou a favor do afastamento de Aroldo Cedraz do cargo até o fim do processo, caso a denúncia seja aceita pela Segunda Turma do STF.

O julgamento foi suspenso e será retomado no dia 27 de agosto. Ainda faltam os votos de quatro ministros do Supremo – Gilmar Mendes, Ricardo Lewandowski, Celso de Mello e Cármen Lúcia, presidente da Segunda Turma, que analisa a denúncia. “Para essa fase, está materialmente demonstrado o conluio de vontades e perpetração do delito de tráfico de influência. Com delação premiada e outros elementos, ficou demonstrado que conduta merece apuração no âmbito de ação penal”, afirmou Fachin. ■

14 AGO 2019

## METRO

### Decisão fará Nardoni retomar regime fechado

Condenado pela morte de sua filha Isabella em 2008, Alexandre Nardoni vai voltar a cumprir sua pena de pouco mais de 30 anos em regime fechado. A pedido do Ministério Público, a 4ª Câmara de Direito Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo decidiu ontem, por unanimidade, cessar a progressão de pena a semiaberto concedida em abril.

Por causa desse benefício, Nardoni deixou a penitenciária de Tremembé (147 km de SP) na semana passada para uma saída temporária no Dia dos Pais.

O relator do caso, desembargador Luís Soares de Mello, escreveu no voto que o exame criminológico realizado foi exíguo e insuficiente para determinar, de forma segura, se Nardoni faz jus ao be-



Nardoni na época do crime, em 2008  
ANTONIO GÁUDERIO/FOLHAPRESS

nefício. "Tratando-se de delito hediondo, verdadeiramente nefasto, com penas altas a descontar, toda prudência será necessária para colocar-se o cidadão de volta ao convívio social."

Nardoni vai passar por um exame, chamado teste de Rorschach, que revela dados a respeito do desenvolvimento psíquico, das funções e sistemas cerebrais do indivíduo.

⊕ METRO

### Seis viram réus por assalto em aeroporto

A Justiça de São Paulo aceitou ontem a denúncia contra seis envolvidos no assalto de 769 kg de ouro do aeroporto de Guarulhos em julho. Os acusados se tornaram réus por roubo qualificado, formação de organização criminosa armada e adulteração de identificador de veículo.

Quatro dos acusados já estão presos: Marcelo Ferraz, chamado de Capim, é acusado de planejar o assalto. Ele já cumpriu 20 anos de prisão. Peterson Patrício era funcionário do aeroporto que ajudou os ladrões a entrar no aeroporto. Ele teve a família sequestrada para não desistir do roubo. Peterson Brasil

era amigo de Patrício e Célio Dias trabalhava no estacionamento usado pelo grupo para trocar a carga de automóveis para despistar a polícia.

Os outros dois réus estão foragidos. Um deles é outro mentor do assalto, Francisco Pascoalim, o Velho. Ele atuaria em roubo a carros-forte desde a década de 1980.

Os seis indiciados são acusados do roubo de 769 kg de ouro, 15 kg de esmeraldas, 18 relógios e um colar de grife italiana de um container no aeroporto de Guarulhos no dia 25 de julho. O valor estimado do crime é de R\$ 17,5 milhões.

⊕ METRO

14 AGO 2019

# FOLHA DE S. PAULO

## TJ derruba sigilo sobre bens de controladores da Odebrecht

Liminar, a pedido do BNDES, estende acesso a informações a credores do grupo

Rogério Gentile

SÃO PAULO O Tribunal de Justiça de São Paulo derrubou liminarmente o sigilo judicial sobre os bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do grupo Odebrecht.

O segredo havia sido determinado nos autos do processo de recuperação judicial que envolve 21 empresas da organização, iniciada em 1944 e que hoje tem dívidas que totalizam R\$ 98,5 bilhões.

Com a recuperação judicial, foram suspensas as execuções, e a Odebrecht ganhou um fôlego para tentar se reestruturar e evitar a falência.

O grupo terá de apresentar uma proposta de pagamento das dívidas, a ser aprovada pelos credores em assembleia.

Ao derrubar o sigilo judicial, o desembargador Alexandre Lazzarini afirmou não ser plausível que os credores do grupo, que deverão votar na assembleia, não tenham acesso a todos os documentos do processo.

Até então, as informações sobre os bens particulares estavam disponíveis apenas para o próprio juiz, para o Ministério Público e para a administradora judicial.

Com a decisão, que atendeu a solicitação feita pelo BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), o acesso foi estendido aos credores. O sigilo foi mantido para terceiros estranhos ao processo.

O banco de fomento alegou em sua petição que o sigilo criava “um cenário de sombras, contrário à lisura necessária para um negociação coletiva”. De acordo com a instituição financeira, o segredo cria o risco de tomada de decisões baseadas em premissas falsas.

A quebra do sigilo havia sido solicitada também pelo engenheiro José Carlos Grubisich Filho, executivo que integrou a cúpula da Odebrecht por mais de uma década e que cobra uma dívida de R\$ 28 milhões.

O advogado Walfrido Jorge Warde Jr, que o representa, afirmou em sua petição que os credores podem ter maior ou menor flexibilidade de negociar os termos de um plano de recuperação a depender do patrimônio do sócio controlador e dos administradores.

“Se constatarem que o controlador tem patrimônio relevante, serão menos inclinados a aceitar um plano escorçante”, escreveu o advogado no pedido.

Nessa hipótese, afirma, durante a negociação dos termos do plano, os credores podem exigir, por exemplo, que os controladores façam um aporte de recursos na empresa ou que afiancem as dívidas.

“Os credores têm de ser amplamente informados para saber se irão aceitar a repactuação de seus créditos ou se irão

preferir a quebra, com a tentativa de extensão da responsabilidade do controlador.”

Advogados consultados pela Folha afirmam que outro argumento contra o sigilo dos bens é que a transparência facilita a apuração de eventuais fraudes, bem como permite

que se tente cobrar as dívidas diretamente dos gestores.

Na defesa do sigilo, a Odebrecht alegou que o artigo 5º da Constituição garante a inviolabilidade de dados patrimoniais e bancários.

“As informações digitais serão espalhadas em questão de segundos, em total desrespeito à intimidade de cada um dos indivíduos afetados.”

Além disso, o grupo argumentou que o patrimônio de administradores e sócios não está à disposição dos credores, uma vez que suas responsabilidades se limitam ao capital social subscrito.

Considerou ainda que a manutenção dos sigilos não traz quaisquer prejuízos aos credores, “ante a inequívoca fiscalização empreendida pela administradora judicial”.

A administradora Alvares & Marsal também se posicionou contra a quebra do sigilo, “dada a sensibilidade das informações, principalmente pelo fato de se tratar de sociedades anônimas”. O mérito ainda vai ser julgado.

14 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

# Conselho, PGR e ação no Supremo elevam pressão sobre chefe da Lava Jato

Questionamento sobre conduta de Deltan Dallagnol é reaberto em órgão de procuradores, enquanto defesa de Lula pede sua suspeição

Reynaldo Turolo Jr.  
e Thais Arbex

BRASÍLIA A pressão sobre Deltan Dallagnol aumentou diante de ações no Ministério Público Federal e no STF (Supremo Tribunal Federal) que questionam a conduta do chefe da força-tarefa da Lava Jato do Paraná e de uma cobrança pública da procuradora-geral da República, Raquel Dodge, para que os integrantes da instituição atuem “dentro dos marcos da legalidade”.

A pedido de dois conselheiros do CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público), um procedimento contra Deltan, levado ao órgão por causa das mensagens de Telegram publicadas pelo The Intercept Brasil, foi desarquivado nesta terça (13) e voltará a tramitar.

No Supremo, Deltan se tornou alvo de uma ofensiva da defesa do ex-presidente Lula, que decidiu pedir a suspeição do chefe da Lava Jato e demais integrantes da operação que atuaram no processo do triplex de Guarujá (SP), responsável por sua prisão.

Embora tenha prorrogado por mais um ano a atuação da força-tarefa criada em 2014 e feito discurso de apoio ao grupo, Dodge também pressionou os procuradores.

“A Procuradoria-Geral da República apoia a atuação institucional de todos os seus

membros [da Lava Jato], para o cumprimento da missão. Mas igualmente exige que o desempenho da atuação institucional se dê inteiramente dentro dos marcos da legalidade”, afirmou nesta terça.

Os questionamentos à conduta de Deltan se tornaram crescentes depois do vazamento de mensagens trocadas por membros da Lava Jato e obtidas pelo Intercept.

Elas apontam, dentre outras coisas, troca de colaborações de procuradores com o ex-juiz Sergio Moro (pondo em xeque a imparcialidade dos processos), investigações informais de ministros do STF (o que é proibido para representantes da primeira instância) e um plano de negócios e palestras de Deltan para lucrar com a fama da Lava Jato.

Na reunião do CNMP, a ação de dois conselheiros motivou a reabertura da apuração do órgão sobre Deltan — ainda sem data para julgamento.

O corregedor, Orlando Rochadel, havia arquivado em decisão individual a reclamação contra o procurador sob a justificativa de que as mensagens não tinham sua autenticidade comprovada.

Os conselheiros Erick Venâncio e Leonardo Accioly pediram a revisão da decisão de arquivamento, e o procedimento voltará a tramitar e será distribuído para um relator.

No âmbito do Ministério Público Federal, um eventual afastamento de Deltan da força-tarefa só pode ocorrer por decisões de dois colegiados, por maioria de votos. Um deles é o Conselho Superior do Ministério Público, em caso de membros indiciados ou acusados em processo disciplinar. O outro é o pleno do CNMP, também em processo com direito ao contraditório.

O CNMP é o órgão responsável pela fiscalização disciplinar de promotores e procuradores. O conselho — presidido pelo procurador-geral da República, hoje Raquel Dodge — é composto por 14 conselheiros, que são indicados por

suas instituições de origem e entidades da sociedade civil.

Uma segunda reclamação disciplinar, apresentada ao CNMP pelo senador Renan Calheiros (MDB-AL), estava prevista para ser analisada nesta terça, mas foi tirada da pauta.

Na reclamação, Renan queixou-se de publicações feitas por Deltan nas redes sociais que teriam interferido nas eleições do ano passado e na eleição para presidente do Senado em fevereiro deste ano. Renan argumentou que Deltan teve atuação político-partidária, o que é vedado.

**CONTINUA**



# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

O julgamento foi adiado porque Renan fez um aditamento ao pedido inicial, na semana passada, e requereu o afastamento cautelar de Deltan das funções de procurador.

O corregedor, que analisa a reclamação, resolveu adiar sua análise para ter tempo para apreciar o novo pedido e para ouvir novamente o chefe da força-tarefa da Lava Jato.

Um terceiro processo, sobre entrevista concedida por Deltan à rádio CBN, que também estava na pauta desta terça, foi apreciado em conjunto com outros procedimentos.

Os conselheiros do CNMP negaram um recurso de Deltan para arquivar o caso e decidiram que o PAD (Processo Administrativo Disciplinar) continuará tramitando.

O conselheiro Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, indicado ao CNMP pelo Senado, pediu a palavra durante a sessão desta manhã para criticar a demora do colegiado para julgar os casos de Deltan.

“É óbvio que não devemos ser pautados pela imprensa e pelas redes sociais, nós somos um tribunal administrativo, nós temos processos, procedimentos [...] No entanto, uma vez provocados, eu acho que precisamos agir. E nós fomos convocados, diversas vezes, há meses”, disse Bandeira.

No Supremo, o questionamento da defesa de Lula para a suspeição de Deltan foi feito na noite de segunda (12), no momento em que cresce a insatisfação de ministros da corte com a atuação do chefe da força-tarefa da Lava Jato.

O habeas corpus, que pleiteia a liberdade de Lula, deverá ser analisado pela Segunda Turma do STF, onde já tramita um pedido de suspeição do ex-juiz Moro, hoje ministro da Justiça do governo de Jair Bolsonaro (PSL).

Os advogados do petista também requisitam ao ministro Alexandre de Moraes (STF) o compartilhamento do

material apreendido pela Polícia Federal na Operação SPOFING. No dia 1º, o ministro determinou que as mensagens capturadas com os suspeitos de terem hackeado celulares de autoridades fossem encaminhadas ao Supremo.

No habeas corpus à corte, os advogados de Lula afirmam que mensagens reveladas pelo Intercept indicam “motivação pessoal e política” dos procuradores da Lava Jato e tornam “ainda mais evidente a falência do princípio do devido processo legal” no caso do ex-presidente.

Em suas manifestações, a força-tarefa comandada por Deltan diz que “não reconhece as mensagens que têm sido atribuídas a seus integrantes” e que “o material é oriundo de crime cibernético e tem sido usado, editado ou fora de contexto, para embasar acusações e distorções que não correspondem à realidade”.

Quanto à colaboração com Moro, afirma que os contatos mantidos foram normais da prática jurídica.

# 14 AGO 2019

## O cerco a Deltan pallogno?

### FRONTES

#### Ação no CNMP

Chefe da Lava Jato é alvo de reclamações no órgão de controle externo do Ministério Público. Uma delas, relativa à conduta de Deltan revelava por diálogos privados obtidos por site, foi desarquivada nesta terça. Outros procedimentos, que questionam declarações públicas do procurador sobre o Supremo e a eleição no Senado, também tramitam.

#### Pedido de suspeição

A defesa do ex-presidente Lula pediu ao STF a suspeição de Deltan e dos demais procuradores da força-tarefa no caso do triplex de Guarujá (SP). O habeas corpus deverá ser analisado pela Segunda Turma da corte, onde já tramita um pedido de suspeição do ex-juiz Sergio Moro, hoje ministro da Justiça do governo Bolsonaro.

#### Recado institucional

Em discurso nesta terça, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, fez discurso de apoio à Lava Jato, mas cobrou dos procuradores uma atuação “inteiramente dentro dos marcos da legalidade”. A força-tarefa em Curitiba foi renovada por mais um ano.

#### OUTRO LADO

Deltan afirma que não reconhece as mensagens que têm sido atribuídas a ele e que o material é fruto de crime. Quanto à colaboração com o então juiz Sergio Moro, diz que os contatos mantidos são normais da prática jurídica.

14 AGO 2019

# FOLHA DE S. PAULO

MARIA LAURA CANINEU

Diretora da Human Rights Watch Brasil, graduada em direito e relações internacionais pela PUC-SP e mestre em direito internacional pela Universidade de Warwick (Inglaterra)

## Como consertar nossas prisões?

### Audiências de custódia podem aliviar superlotação

“O grau de civilização de uma sociedade pode ser julgado pela maneira como trata seus prisioneiros”, escreveu Dostoiévski. Por essa régua, considerando os últimos acontecimentos, a sociedade brasileira seria uma das mais bárbaras do mundo.

O confronto entre facções na prisão de Altamira, no Pará, deixou 58 mortos, incluindo 40 asfixiados e 16 decapitados. Mais quatro foram mortos em um caminhão de transporte de presos. A tragédia reflete falhas estruturais no sistema, incluindo a falta de controle do Estado dentro das prisões, cujas celas ficam nas mãos de facções. Tem raízes, também, em falhas do Poder Judiciário.

Segundo a OAB, mais da metade dos mortos aguardavam julgamento. As legislações brasileira e internacional proíbem a detenção de presos provisórios com condenados, o que é rotineiramente ignorado no Brasil.

Acompanhar os detalhes macabros do massacre — e o sofrimento das famílias que esperavam a liberação dos corpos em meio ao odor da decomposição — é estarrecedor. A tragédia deveria acelerar reformas para tornar a sociedade não apenas menos cruel, mas mais segura, den-

tro e fora das prisões.

Altamira tinha quase o dobro da capacidade, com presos dormindo no pátio devido à superlotação, segundo fontes locais. “As autoridades sabiam que era um barril de pólvora”, disse Ivonaldo Cascaes, ex-membro da Comissão de Direitos Humanos da OAB do Pará. Pelo menos dois clientes de Cascaes morreram no massacre. Um deles, preso pela primeira vez, era suspeito de tráfico de drogas, com audiência marcada para a próxima semana. “A família está devastada”, contou.

A Human Rights Watch tem documentado problemas nas prisões há anos. A superlotação e a falta de funcionários impossibilitam o controle pelas autoridades. As facções, então, comandam de forma brutal. É comum presos se juntarem a elas por proteção. Essas ampliam suas atividades para comunidades inteiras fora das prisões, contribuindo para altos níveis de insegurança.

No Pará, como em outros estados, as autoridades perguntam aos presos sobre sua filiação para encaminhá-los onde tenham menos risco de morrer. Diferentemente de Altamira, algumas prisões costumam ter

celas “neutras” para aqueles sem envolvimento, aponta Cascaes.

Segundo o advogado, o tumulto começou quando membros de uma facção invadiram a área do grupo rival e decapitaram 16 pessoas. “Agentes prisionais não intervieram”, disse o advogado. A única preocupação era garantir que ninguém escapasse.

Quem administra as prisões é parte do problema, mas a negligência também está enraizada no sistema Judiciário. Cerca de 40% dos presos no Brasil ainda aguardam julgamento. Uma das causas da superpopulação é o fracasso em garantir audiências de custódia, nas quais juízes avaliam logo após a prisão se o preso pode aguardar o julgamento em liberdade. Embora essas audiências sejam exigidas pelo direito internacional, elas não ocorriam no Brasil até recentemente.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) tem encorajado a formação de juízes para a realização dessas audiências. Por meio de seu departamento prisional, pressiona por penas alternativas, incluindo monitoramento eletrônico e serviços comunitários. Ao assumir neste ano a presidência do CNJ, Dias Toffoli estabeleceu como meta reduzir a população carcerária em 40%.

Muitos detentos no Brasil não deveriam estar na prisão, mas juízes insistem no encarceramento. Por vezes, não têm treinamento em audiências de custódia ou entendem não ter garantias para conceder penas alternativas, como um sistema adequado de monitoramento.

Será preciso persistir. Liderança e coragem do CNJ são necessárias para distanciar os juízes da prática padrão de encarceramento — e responder aos horrores de nossas prisões.

# FOLHA DE S. PAULO 14 AGO 2019

# Abdelmassih terá de voltar à prisão após denúncia em livro

Obra de venda proibida, escrita por detento, dizia que ex-médico fraudara exames

Fabrizio Lobel e Rogério Pagnan

SÃO PAULO A Justiça de São Paulo revogou nesta terça-feira (13) a prisão domiciliar de Roger Abdelmassih, condenado a 181 anos de prisão por 48 estupros de 37 mulheres quando era médico. Com a sentença, Abdelmassih deve ser levado ao Hospital Penitenciário de São Paulo.

Antes de ter conseguido sua prisão domiciliar em 2017, Abdelmassih esteve preso em Tremembé, no interior de São Paulo. Um dos mais famosos especialistas em reprodução assistida do país, o ex-médico foi denunciado ao Ministério Público em 2008 por uma ex-funcionária sua.

Nesta mesma terça, a Justiça paulista transferiu Acir Filló, outro detento de Tremembé que durante o cumprimento de sua pena escreveu um livro contando os bastidores do presídio, com o título "Diário de Tremembé - O Presídio dos famosos".

Em Tremembé também estão presos Alexandre Nardoni (condenado por matar a filha), Guilherme Longo (suspeito de matar o enteado Joaquim, em 2013), Lindemberg Alves (condenado pelo assassinato da namorada Eloá, em 2008), Cristian Cravinhos (condenado pela morte dos pais de Suzane Richthofen, em 2002) e Mizaél Bispo de Souza (condenado pela morte de Mércia Nakashima, em 2010).

A transferência de Filló é vista como uma punição pelo livro. Na obra, ele escreve em

um dos capítulos que o médico Roger Abdelmassih havia participado de uma trama para fraudar seus resultados clínicos com o objetivo de conseguir sua prisão domiciliar.

Pelo relato, um médico gastroenterologista, que também está preso em Tremembé, confessou ter administrado a Roger remédios que aumentariam sua pressão arterial. O objetivo era fraudar exames médicos para indicar que Roger estava mais debilitado do que realmente estava.

Na decisão referente a Abdelmassih, a Justiça não faz referências explícitas ao texto de Filló; fala apenas de denúncias e indícios de que o médico teria propositadamente ingerido remédios alterariam seu quadro clínico.

Já sobre a transferência de Filló, a juíza afirma que, segundo informações do diretor da unidade, ela pode "inferir" que o preso não tinha mais condições de ficar naquele presídio porque teria causado um "descontentamento generalizado da população carcerária em virtude da exposição estampada no livro" e "também para a garantia da ordem e disciplina na unidade, que atualmente se encontra bastante tumultuada em decorrência dos fatos e suas repercussões."

A mulher do ex-prefeito, Viviane Viera dos Santos, co-autora do livro, nega que a situação dele estivesse insustentável em Tremembé.

"Está do mesmo jeito do que estava antes de lançar o livro. Como visita é difícil perceber,

mas cheguei até perguntar para outras pessoas que estão lá e elas me disseram que a convivência está normal."

Além de determinar a transferência do preso, a juíza também proibiu a veiculação, a distribuição e a comercialização do livro e, ainda, mandou que o diretor de Tremembé fizesse uma pesquisa entre os presos citados na obra para apurar qual deles tinha interesse em mover ação contra Filló.

"Colhendo-lhes termo de declaração de eventual interesse em postular judicialmente seus direitos em face dos responsáveis pela veiculação do conteúdo da obra, bem como da possibilidade de constituírem advogado para este fim, ou interesse na nomeação de defensor dativo", diz trecho da decisão da magistrada.

A advogada de Filló, Lygia Frazão, disse considerar absurda e arbitrária a decisão da juíza, em suas três determinações e diz que, por isso, já recorreu ao Tribunal de Justiça solicitando a soltura do preso (por estar há muito tempo preso temporariamente) e, também, para que permanesse em Tremembé.

"Para mim, é um ato de censura. Não cabe a um juiz da vara da execução criminal determinar um negócio desses. Ainda mais baseado no fato de que 'se falou das pessoas'. As pessoas ofendidas é que deveriam tomar alguma providência, alguma iniciativa, e não a juíza", disse a defensora sobre a proibição da obra.

**CONTINUA**

14 AGO 2019

## FOLHA DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

Sobre o fato de a juíza determinar uma consulta aos presos, para ver qual tinha interesse em acioná-lo judicialmente, "mais um absurdo. É como se tivesse incitando as pessoas a processar o autor porque ele citou no livro. Todas as decisões são arbitrárias, absurdas."

A Folha solicitou autorização para entrevistar Acir Filó, mas o pedido foi negado. Também procurou a defesa de Abdelmassih que não quis se pronunciar.

### Ida de Alexandre Nardoni ao regime semiaberto é cassada

O bacharel em direito foi condenado a 30 anos de prisão pela morte da filha Isabella, em março de 2008, e conseguiu a progressão de regime em abril deste ano, após 11 anos preso. Com a nova decisão da Justiça de São Paulo, ele volta ao regime fechado. Na decisão, a Justiça ainda determinou que fosse aplicado em Nardoni um teste criminológico para aferir sua capacidade de convívio social (teste Rorschach). Ele nega a autoria do crime. Segundo o desembargador relator do caso, Luís Soares de Mello, embora Nardoni tenha cumprido o prazo para ter acesso ao regime semiaberto, ainda restam dúvidas sobre a sua readaptação social.

14 AGO 2019

## FOLHA DE S. PAULO

# 'Rei dos fiscais' é condenado a 54 anos por cobrança de propina em São Paulo

SÃO PAULO A Justiça condenou, na segunda (12), o ex-auditor municipal José Rodrigo de Freitas, o "rei dos fiscais", a 54 anos de prisão por corrupção e lavagem de dinheiro.

A fortuna de Freitas, de 55 imóveis e avaliada em R\$ 20 milhões, foi revelada pela Folha em fevereiro de 2015. Ele também é suspeito de envolvimento na máfia do ISS, que causou prejuízo de R\$ 500 milhões aos cofres paulistanos.

A condenação de Freitas em primeira instância ocorreu devido à acusação de recebimento de propina de R\$ 1,6 milhão para favorecer a Uninove. Também foram condenados a dez anos de reclusão o reitor da instituição, Eduardo Storópolo, e o pró-reitor Marco Antonio Malva.

O Ministério Público, no entanto, recorrerá da condenação de Storópolo e Malva, "por entender que devem prevalecer os benefícios da delação premiada" fechada pelos dois durante as investigações.

Segundo o Gedec (Grupo Especial de Delitos Econômicos), Freitas teria pedido, em diversas ocasiões e de forma continuada, "vantagem indevida dos representantes da Uninove para a manutenção e reconhecimento da imunidade tributária da instituição de ensino junto ao município de São Paulo, referente aos anos fiscais de 1998 a 2005".

Ainda de acordo com a denúncia, a partir de 2006 ele teria cobrado dinheiro para reconhecer a imunidade tributária em anos futuros.

A Promotoria afirma que Freitas teria recebido R\$ 1,6 milhão em 64 cheques emitidos pela Uninove nos anos de 1996 a 2005.

Os valores teriam sido pagos à Ensergraf Serviços Gráficos Ltda e Mania Informática e à Service Material de Construção Ltda. EPP, Comercial Ferragens Ltda. ME e Índex Data Comércio e Suporte para Informática Ltda ME.

A Promotoria afirma que o patrimônio do fiscal é de R\$ 76 milhões.

A reportagem não localizou a defesa de Freitas nesta terça-feira (13). Em 2015, ele afirmou que adquiriu o patrimônio regularmente.

Igor Tamasauskas, advogado de Eduardo Storópolo e Marco Antonio Malva, afirma que há necessidade de revisão da sentença.

14 AGO 2019

## FOLHA DE S. PAULO

# Bretas alega preço baixo e cancela leilão de joias de Adriana Ancelmo

Italo Nogueira

**RIO DE JANEIRO** O juiz Marcelo Bretas decidiu suspender o leilão das joias da ex-primeira-dama Adriana Ancelmo, mulher do ex-governador do Rio Sérgio Cabral, em razão dos preços atribuídos como lance mínimo. O certame estava previsto para esta quinta (15).

A Folha revelou na semana passada que o preço-base das 40 peças oferecidas era, no total, 78% menor do que o atribuído a elas em laudo da Polícia Federal.

A decisão, assinada na sexta (9), foi tomada sem que o Ministério Público Federal ou a defesa da ex-primeira-dama tenha impugnado os valores. Bretas diz no documento que o baixo preço poderia causar prejuízo aos cofres públicos.

“Verifiquei que há considerável discrepância entre os valores atribuídos pela Caixa Econômica Federal às joias apreendidas e os valores supostamente pagos pela aquisição de tais bens. [...] Tendo em vista a proximidade do leilão, o fato de que, possivelmente, diversos itens foram avaliados muito aquém do seu real valor, e que não há tempo hábil para reavaliação, suspendo o leilão quanto às joias em comento.”

O lote que estaria à venda faz parte do material apreendido

no apartamento do casal Cabral, no Leblon, em 17 de novembro de 2016, data da Operação Calicute que prendeu o ex-governador. Há outras 97 joias em poder das autoridades.

Após a Calicute, as joalheiras H. Stern e Antonio Bernardo auxiliaram na investigação apresentando as notas fiscais das peças. Foi com base nesses documentos e pesquisa de mercado que a PF estimou em R\$ 2,07 milhões o valor das 40 unidades.

O leilão marcado para o dia 15 tinha como valor mínimo R\$ 455 mil para todas elas. Os interessados poderiam fazer lances apenas para aquela que

lhes interessam.

O maior desconto (98%) foi dado ao relógio Laurens Chronograph: avaliado em R\$ 5.000 pela PF, tinha preço mínimo de R\$ 100 no leilão judicial.

A peça mais cara do certame era o relógio Rolex Oyster Perpetual Day Date 2, cujo menor valor seria de R\$ 55.200 —54% de desconto comparado ao atribuído pela PF.

A joia mais valiosa apreendida na ocasião era um par de brincos em ouro branco de 18 quilates, com safiras pink. Eles foram avaliados em R\$ 162 mil pela PF e em R\$ 11.798 para o leilão —um desconto de 93%.

Os valores usados como base foram calculados por um avaliador da Caixa Econômica Federal em setembro de 2017. O leilão só ocorreu agora em razão da demora do banco em juntar o resultado do laudo no processo.

As joias foram apontadas como uma das formas do casal Cabral para lavar o dinheiro obtido com propinas. Ironicamente, pode estar nas mãos dos interessados no leilão a efetividade da tese de defesa apresentada por Cabral.

O ex-governador foi condenado a 13 anos e quatro meses de prisão no processo que trata da lavagem de dinheiro por meio das joias. Adriana Ancelmo, a dez anos e oito meses.

### Joias do casal Cabral

#### Baixo preço

O leilão que aconteceria nesta quinta (15) reunia 40 joias como valor mínimo de R\$ 455 mil para todas elas

#### Avaliação

PF havia estimado o valor em R\$ 2,07 milhões

#### A mais cara

Um par de brincos em ouro branco de 18 quilates, com safiras pink. Avaliados em R\$ 162 mil, seriam oferecidos por R\$ 11.798 no leilão

14 AGO 2019

## FOLHA DE S. PAULO

### Fachin vota por abrir ação penal e afastar do cargo ministro do TCU

BRASÍLIA O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, votou por receber uma denúncia contra o ministro do TCU (Tribunal de Contas da União) Aroldo Cedraz e seu filho, Tiago Cedraz, sob acusação de tráfico de influência.

Fachin também votou por afastar Aroldo de suas funções até o julgamento final da ação penal. Para que a ação seja aberta, transformando Aroldo e Tiago em réus, é preciso que a maioria da Segunda Turma vote por receber a denúncia.

Somente Fachin votou nesta terça (13). Faltam votar os ministros Ricardo Lewandowski, Gilmar Mendes, Celso de Mello e Cármen Lúcia. A previsão é que o julgamento seja retomado daqui a duas semanas, no próximo dia 27.

A denúncia contra Aroldo e Tiago foi oferecida pela procuradora-geral da República, Raquel Dodge, em outubro de 2018. Além deles, foram denunciados dois homens acusados de auxiliá-los.

Segundo a PGR, Tiago solicitou pagamentos mensais de R\$ 50 mil, de junho de 2012 a setembro de 2014, e um pagamento único de R\$ 1 milhão, totalizando R\$ 2,2 milhões, em troca de supostamente auxiliar, em processos no TCU, empresas

que atuavam na construção da usina de Angra 3.

A acusação derivou de uma investigação aberta em 2015 na esteira da delação do empreiteiro Ricardo Pessoa, da UTC. De acordo com a PGR, Pessoa era o líder das empresas que formaram consórcios de Angra 3.

O empreiteiro teria contratado Tiago, em 2012, para defender interesses das empresas em dois processos que tramitavam no TCU — ambos de relatoria do ministro Raimundo Carreiro, que chegou a ser investigado, mas não foi denunciado.

Um dos processos na corte de contas apurava vícios no edital da licitação da usina, e o outro tratava da fiscalização da execução das obras.

O objetivo de Pessoa era evitar que o TCU barrasse contratações ou fizesse exigências onerosas para as empresas. Tiago, conforme a acusação, teve a ajuda de seu pai para demonstrar às empreiteiras que tinha influência junto a Raimundo Carreiro, relator dos processos.

O ministro Aroldo, segundo a PGR, interveio ao menos duas vezes nesses processos. Em uma delas, pediu vista para protelar um julgamento, mesmo tendo se declarado impedido de participar dele porque seu filho era o advogado da causa.

### Empresa faz acordo de leniência e reduz pedágio no PR

CURITIBA A força-tarefa da Lava Jato no Paraná firmou na segunda-feira (12) acordo de leniência com a Ecorodovias no valor de R\$ 400 milhões, a serem resarcidos até 2021. A empresa controla as concessionárias Ecovia e Ecocataratas, ambas que atuam no estado.

Do total, R\$ 370 milhões servirão para a reparação do dano causado pela empresa, dos quais R\$ 220 milhões serão utilizados para reduzir em 30% a tarifa de todas as praças de pedágio.

O desconto será implementado 30 dias após a homologação do acordo pela Justiça, o que ainda não ocorreu, e estará disponível até o esgotamento da verba.

A Ecorodovias confessou que, desde o ano 2000, pagou propinas em troca de modificações contratuais. São atos de corrupção e lavagem de dinheiro relacionados a concessões firmadas com o estado e o Ministério dos Transportes.

Em nota, a Ecorodovias confirmou os termos do acordo. “A medida é um importante passo para que a companhia possa seguir seu caminho de crescimento, deixando para trás qualquer atitude em desacordo com suas diretrizes éticas e morais”, diz.

# FOLHA DE S. PAULO

## PAINEL

### Ideia fixa

14 AGO 2019

Integrantes da ala mais radical do bolsonarismo tentam alavancar nas redes sociais uma convocação para protestos contra o Supremo. A mobilização chegou a integrantes do Judiciário — e assustou pela agressividade das peças que estão sendo usadas para mobilizar as pessoas. Um dos vídeos que viralizou faz um mix de discursos de youtubers de direita e do escritor Olavo de Carvalho. No filme, eles pregam “o expurgo dos 11 cães que estão no STF” e falam, de novo, no fechamento do tribunal.

**DNA** O vídeo que tem uma sequência considerável de insultos aos ministros e ao próprio STF foi criado por um homem que já colaborou com peças para um perfil chamado “República de Curitiba”, dedicado a enaltecer a Lava Jato.

**JOGOS MORTAIS** Em algumas passagens do filme, fotos de ministros do Supremo são manchadas com sangue, e imagens de todo o plenário são tingidas de vermelho.

**FORA DESSA** Pessoas próximas a Jair Bolsonaro dizem que ele soube da convocação dos atos, mas está decidido a não dar força a movimentos contra o STF. O presidente da corte, Dias Toffoli, é hoje visto em Brasília como a autoridade mais próxima ao Planalto.

**MÃO DE DEUS** Foi de Toffoli a decisão que paralisou investigações contra Flávio Bolsonaro — e outros inqueritos que usavam dados do Coaf e da Receita sem o aval da Justiça.

**AÇÃO E REAÇÃO** A nova ofensiva sobre o Supremo coincide com a crescente pressão institucional do Legislativo e do Judiciário sobre integrantes da Lava Jato de Curitiba que tiveram conversas reveladas pelo The Intercept Brasil.

**MEIA PALAVRA BASTA** Para integrantes do Conselho Nacional do Ministério Público, Raquel Dodge deu recados claros à força-tarefa da Lava Jato em Curitiba, nesta terça (13), em sessão do órgão. A procuradora-geral fez questão de destacar que todos, inclusive integrantes do MPF, estão sujeitos aos limites da lei.

**TOME NOTA** Na conversa que teve com Mario Bonsaglia, o primeiro colocado na lista triplíce dos procuradores para a PGR, o presidente Jair Bolsonaro defendeu fronteiras entre os Poderes e, de novo, condenou foco em temas como minorias e direitos humanos.

**GINÁSTICA** Bonsaglia respondeu que seria possível conciliar as ideias de Bolsonaro com o que prevê a Constituição.



# FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

LUZ NA  
TREVA

14 AGO 2019

Um dos casos mais emblemáticos de tortura na ditadura militar voltará a ser analisado pelo TRF-2 (Tribunal Regional Federal da 2ª Região) nesta quarta (14): nele, um sargento reformado é acusado de sequestrar e estupro Inês Etienne Romeu na Casa da Morte, em Petrópolis, no Rio, na década de 1970.

**LUZ 2** Etienne foi a única sobrevivente entre os presos políticos levados à casa, que funcionava como centro de tortura.

**TEU ROSTO** Nos relatos, Etienne, que morreu em 2015, acusa o sargento reformado Antônio Waneir Pinheiro de Lima. Ele diz que era o caseiro do imóvel, esteve com ela —mas nega os crimes.

**BORRACHA** A Justiça do Rio, em primeira instância, arquivou a denúncia, invocando a Lei de Anistia.

**BORRACHA 2** O desembargador Paulo Espírito Santo seguiu o mesmo entendimento. A desembargadora Simone Schreiber, ao pedir vista, em julho, sinalizou que divergirá dele. O caso será analisado ainda por um terceiro magistrado, Gustavo Arruda.

**EU GARANTO** O círculo próximo de Jair Bolsonaro recebeu a informação de que Sergio Moro teria as portas abertas no governo João Doria, de SP, caso a crise entre o ministro e o presidente não fosse contornada.

**EPA!** A informação deixou o grupo apreensivo.

14 AGO 2019

FOLHA DE LONDRINA

# Após vazamentos, Conselho Nacional do MP desarquiva reclamação contra Deltan

**Em sessão nessa terça, órgão resolve apurar  
queixa disciplinar contra coordenador da Lava  
Jato em meio a mensagens divulgadas por site**

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) impôs nessa terça-feira (13) dois reverses ao coordenador da força-tarefa da Lava Jato no Paraná, Deltan Dallagnol. Em sessão pela manhã, o órgão decidiu desarquivar uma reclamação disciplinar contra os procuradores Deltan Dallagnol e Roberson Pozzobon, integrantes da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba, em função de supostas mensagens trocadas entre eles e publicadas pelo site The Intercept Brasil e pelo jornal Folha de S.Paulo.

O pedido para o caso ser desarquivado foi apresentado na sessão pelos conselheiros Leonardo Accioly da Silva e Erick Venâncio Lima do Nascimento. O relator ainda será definido. A decisão de arquivamento havia sido tomada individualmente pelo corregedor nacional do Ministério Público (CNMP), Orlando Rochadel Moreira. Na sessão

dessa terça-feira, foi decidido que um conselheiro será designado para analisar o pedido de revisão do arquivamento. O novo relator deverá se manifestar se mantém ou não o arquivamento, mas, segundo a assessoria do CNMP, na prática, o caso já está reaberto para reconsideração.

Em outro caso, o conselho também negou um recurso apresentado por Deltan Dallagnol, contra a abertura de um processo administrativo disciplinar.

Esse segundo episódio diz respeito às declarações de Deltan à rádio CBN, em que ele sugeriu que o Supremo Tribunal Federal (STF) passa a imagem de leniência a favor da corrupção. Com a negação do recurso, o processo seguirá tramitando normalmente no órgão.

Em uma terceira decisão envolvendo Deltan, o CNMP

também decidiu adiar a análise de um outro caso, movido pelo senador Renan Calheiros (MDB-AL), se refere a críticas disparadas por Deltan ao longo da campanha eleitoral do ano passado.

## RECADO

Em meio à publicação de mensagens atribuídas a integrantes da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, disse nessa terça-feira que apoia a atuação de membros do Ministério Público, mas observou que exige "atuação dentro dos marcos da legalidade".

O comentário da procuradora foi feito na abertura da sessão do CNMP. Integrantes do CNMP ouvidos reservadamente pela reportagem enxergaram na fala de Raquel Dodge um recado claro direcionado a Dallagnol e aos demais integrantes da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba.

**CONTINUA**

14 AGO 2019

# FOLHA DE LONDRINA

## CONTINUAÇÃO

“A Procuradoria Geral da República apoia a atuação institucional de todos os seus membros, para o cumprimento da missão. Mas igualmente exige que o desempenho da atuação institucional se dê inteiramente dentro dos marcos da legalidade”, disse Raquel Dodge na abertura da sessão, sem mencionar nomes ou casos específicos.

“E respeita e apoia a atuação constitucional deste Conselho Nacional do Ministério Público, cuja missão constitucional é zelar pela autonomia funcional e administrativa do Ministério Público, o que faz incentivando boas práticas, apoiando projetos criativos para melhor desempenho das funções, e controlando a atuação administrativa e financeira dos dirigentes e membros, para que haja o efetivo respeito aos seus deveres funcionais”, completou.

14 AGO 2019

## FOLHA DE LONDRINA

### MAZZA

#### Afastamento de Deltan

É muito forte a carga contra o procurador Deltan Dallagnol com as denúncias que aumentaram de intensidade, depois dos vazamentos das conversas com Sergio Moro e ainda no fluxo das revelações. Mas há um pedido do senador Renan Calheiros, agora pelo seu afastamento da Lava Jato, aditado na semana passada, ao Conselho Nacional do Ministério Público e que precede o momento dos vazamentos de conversas. O pedido de prorrogação feito por Raquel Dodge, da PGR, para a Lava Jato pode encontrar aí um dos obstáculos e precipitar o bloqueio da operação por decisão de controle externo, o que, convenhamos, gerará impacto.

### CLAUDIO HUMBERTO

#### Senador lembra que STF indicou filho de ministro

O Supremo Tribunal Federal (STF) não decidirá contra a indicação do deputado Eduardo Bolsonaro (PSL-SP) para o cargo de embaixador em Washington porque, caso houvesse ilegalidade, não teria indicado o filho de um ministro da própria corte, Carlos Veloso, ao Tribunal Superior Eleitoral.

### OPINIÃO DO LEITOR

#### STF não é do Brasil

O Brasil está estupefato com a decisão dos dez ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) em impedir a transferência de Lula para São Paulo. Em condições normais, o STF tem casos de prioridade máxima, envolvendo até a manutenção de vidas fragilizadas, enfim, aguardando a fila, mas parece que esta norma não se aplica ao PT e seus amigos, entram sem avisar na Suprema Corte da Justiça, e o pior, o STF, sabendo que está sendo usado, fazem o jogo da oposição. Exemplo, é o julgamento ocorrido, após 9 horas do julgado da transferência no Paraná, o PT já tinha a decisão do Supremo negando. Deveriam sim, entrar na fila e aguardar sua vez. Diante disso, o que um cidadão comum, normal, que espera e acredita em resolver seus problemas, pode esperar do STF? Justiça? Acho que não, pois seu caso irá ficar nas pilhas de processo à espera de julgamento. STF, o povo não é cego nem surdo, ouçam as vozes das ruas, não abusem de suas liberdades e prerrogativas.

YOCHIHARU OUTUKI (engenheiro agrônomo) - Itambaracá

# FOLHA DE LONDRINA

## Fachin vota por abrir ação penal contra ministro do TCU

Reynaldo Turollo Jr.

Folhapress

14 AGO 2019

**Brasília** - O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, votou por receber uma denúncia contra o ministro do TCU (Tribunal de Contas da União) Aroldo Cedraz e seu filho, Tiago Cedraz, sob acusação de tráfico de influência. Fachin também votou por afastar Aroldo de suas funções até o julgamento final da ação penal. Para que a ação penal seja aberta, transformando Aroldo e Tiago Cedraz em réus, é preciso que a maioria da Segunda Turma vote por receber a denúncia.

Somente Fachin votou nessa terça-feira (13). A sessão do colegiado foi suspensa por volta das 19h. Faltam votar os ministros Ricardo Lewandowski, Gilmar Mendes, Celso de Mello e Cármen Lúcia.

A denúncia contra Aroldo e Tiago Cedraz foi oferecida pela procuradora-geral da República, Raquel Dodge, em outubro de 2018.

Além deles, foram denunciados dois homens acusados de auxiliá-los nos atos ilícitos. Segundo a PGR, Tiago solicitou pagamentos mensais de R\$ 50 mil, de junho de 2012 a setembro de 2014, e um pagamento único de R\$ 1 milhão, totalizando R\$ 2,2 milhões, em troca de supostamente auxiliar, em processos no TCU, empresas que atuavam na construção da usina de Angra 3.

A acusação derivou de uma investigação aberta em 2015 na esteira da delação do empreiteiro Ricardo Pessoa, da UTC.

De acordo com a PGR, Pessoa era o líder das empresas que formaram consórcios de Angra 3.

14 AGO 2019

# FOLHA DE LONDRINA

## INFORME

### **Lei Maria da Penha nas escolas**

A Prefeitura de Apucarana, por meio da Autarquia de Educação e da Secretaria da Mulher e Assuntos da Família, está promovendo a conscientização dos alunos da rede municipal de ensino sobre o grave problema da violência contra a mulher. Cerca de 1500 crianças, matriculadas nas turmas de 4º ano, estão recebendo revistas com histórias em quadrinhos a respeito da Lei Maria da Penha. Sancionada em 7 de agosto de 2006, a Lei nº 11.340 homenageia uma mulher que foi agredida pelo marido durante seis anos até tornar-se paraplégica. "O nosso objetivo é fazer com que os meninos e meninas percebam que xingamentos e agressões, que eles muitas vezes veem em casa, não são atitudes normais e nem devem ser reproduzidas. A prevenção é o melhor trabalho que podemos fazer em prol da desnaturalização da violência doméstica," afirma a secretária da mulher Denise Canesin.

14 AGO 2019

TRIBUNA DO PARANÁ

# SÓ EM SETEMBRO

Juíza adia depoimentos dos réus acusados da morte do jogador Daniel, pois defesa quer que jornalista seja ouvido antes

Giselle Ulbrich  
giselleu@tribunadoparana.com.br

**O**s interrogatórios dos réus do Caso Daniel, que deveriam ocorrer ao longo desta semana, foram adiados para os dias 4, 5 e 6 de setembro. O reagendamento ocorreu porque a defesa do assassino confesso, Edison Brittes Júnior (que também defende Cristiana e Allana), solicitou que uma testemunha seja ouvida antes disto. Pelo ritual jurídico, todas as testemunhas e provas devem ser anexadas antes à ação. Os réus são os últimos, para que possam se defender de todas as acusações levantadas ao longo do processo.

O advogado Claudio Dalledone Júnior, que defende a família Brittes, pediu que fosse ouvido o jornalista de uma emissora de TV de Curitiba. Logo em seguida ao crime, Cristiana mandou o celular dela para a assistência técnica. Conforme Dalledone, o jornalista obteve a informação sobre o aparelho, foi até a assistência e conseguiu acesso ao dispositivo. Depois disto, uma foto

de Cristiana nua, que estaria no celular, foi amplamente divulgada pelas redes sociais. E por isto o advogado quer que o jornalista explique sobre o suposto acesso dele ao telefone de Cristiana.

O técnico da empresa de assistência onde Cristiana deixou o aparelho foi ouvido ontem pela manhã em juízo. Ele afirmou que entregou o aparelho diretamente para a polícia e que não franqueou este acesso a jornalista algum. A juíza Luciane Regina Martins de Paula, da 1ª Vara Criminal de São José dos Pinhais, onde tramita o processo, acatou o pedido da defesa, de esperar o depoimento do jornalista, para evitar qualquer nulidade no processo, sob alegação de que o direito de defesa foi cerceado.

## Desmembramento

Conforme os advogados dos réus, a juíza cogitou a possibilidade de desmembrar o processo, ou seja, dividi-lo em partes para que cada réu, ou grupos

de réus, sejam julgados separadamente. A possibilidade chegou a ser discutida para que Edison, Allana e Cristiana respondessem separado dos outros réus. O assunto foi discutido, mas não foi levado adiante, ou seja, por enquanto, os sete réus estão respondendo todos juntos ao processo. O que não significa que, mais adiante, a separação não ocorra.

**Advogados fizeram uma espécie de barreira para evitar que Cristiana Brittes fosse fotografada.**

Para alguns advogados o desmembramento é interessante. Dalledone se manifestou dizendo que isso vai ocorrer em breve, mostrando que para ele é interessante defender a família Brittes em separado. Rodrigo Fauz Pereira e Silva, advogado que defende os réus Ygor King e David Willian Vollerero Silva, também demonstrou que, para ele, o desmembramento do processo é bom.

**CONTINUA**

# TRIBUNA DO PARANÁ

## CONTINUAÇÃO

14 AGO 2019

“O desmembramento falado hoje na audiência seria apenas em relação à Cristiana, não em relação aos outros. Se for só da Cristiana, isso não teria nenhuma consequência para nós (os réus Ygor e David). Mas o Edison comentou que vai falar no interrogatório, contar tudo o que aconteceu. Nesse sentido, a situação fica mais confortável para o David e o Ygor, porque eles foram ‘acessórios’ nesse caso, não participaram efetivamente do homicídio. Então o desmembramento pode ser interessante num segundo momento”, explicou Faucz.

Para o advogado Edison Stadler, que defende Eduardo Henrique Ribeiro da Silva, o desmembramento não faz diferença. “Essa expectativa criada em cima do que o Brittes vai falar ou não no interrogatório, para nós é irrelevante. Não influencia em nada a defesa do Eduardo”, disse Stadler.

O advogado Nilton Ribeiro, assistente de acusação (que atua em apoio à família da vítima, o jogador Daniel Correa Freitas), não acha interessante o desmembramento. Mas disse que aguardará o desenrolar dos fatos.

### **ordem deitiva**

Em geral, os réus são interrogados conforme a ordem e seus nomes na denúncia do Ministério Público do Paraná. Desta forma, Edison seria o primeiro. No entanto, depois de muito bate-boca no Fórum, ontem, a juíza concordou com o pedido de seu advogado para que Edison seja o último, visto que ele assume o homicídio e seria melhor ouvir as acusações de todos os outros envolvidos para que ele possa se defender.

Como existe a possibilidade de alguns réus serem soltos até a próxima audiência, em setembro, a sequência de interrogatórios pode mudar. A única coisa que permanece definida é que Edison será o último.